

# EDITAL

## REGULAMENTO DO CUIDADOR INFORMAL DE ANIMAIS ERRANTES

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

### TORNA PÚBLICO:

Que na sequência da proposta aprovada pela Câmara Municipal, em 25-11-2024, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 13-12-2024, deliberou aprovar o “*Regulamento do Cuidador Informal de Animais Errantes*”, que se encontra publicado, no Diário da República, 2ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2024, com a designação “*Regulamento n.º 1497/2025*”, podendo ser consultado no endereço:

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2024/12/253000000/0030800313.pdf>

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e na Internet, no sítio oficial do Município: [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt), e no <https://fozcoa.balcaoeltronico.pt/>.

Vila Nova de Foz Côa, 07 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

